



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 26 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 214.500,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2270 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 214.500,00

TOTAL R\$ 214.500,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, será utilizado o seguinte recurso:

Superávit Financeiro

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 214.500,00

TOTAL R\$ 214.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 02 de Outubro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal